



1 ATA DA 147^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE
2 AMBIENTAL – CECA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024. Às oito horas e
3 trinta minutos, legalmente convocados, reuniram-se ordinariamente, por
4 videoconferência, os Conselheiros que compõem o Conselho Estadual de Controle
5 Ambiental – CECA, Pedro Mendes Neto, Leda Regina Monteiro Perdomo, André
6 Borges Araújo, Emerson do Nascimento, Senise Freire Chacha, Lucas Orsi Abdul
7 Ahad, Joanice Lube Battilani, Clovis Ferreira Tolentino, Tamiris Azoia de Souza, Ana
8 Beatriz Paiva Sá Earp de Melo e Ramão Edison Fagundes Jardim. Formada a mesa,
9 foram abertos os trabalhos pelo representante da SEMADESC, Pedro Mendes Neto,
10 que na ausência do Presidente e seu suplente do Conselho, conforme Decreto
11 14939/18, está autorizado à condução. Ele cumprimentou e agradeceu a presença de
12 todos e certificou-se do quórum adequado para então iniciar a pauta. O primeiro
13 assunto foi a posse dos novos representantes da ABPO, no entanto, em razão do não
14 comparecimento destes, o procedimento foi adiado para a próxima reunião. O segundo
15 assunto foi a aprovação sem ressalvas da ata da 146^a Reunião Ordinária (11/09/2024).
16 Em seguida se deu a apresentação do parecer da Conselheira Sra Joanice Batillani,
17 sobre o Processo de ADOLPHO MELLÃO CECCHI número 2017-
18 054143/TEC/LIO/2017, sobre “LIO Drenagem em área rural, na Fazenda São
19 Francisco, em Bonito/MS. A conselheira apresentou um resumo contendo os principais
20 fatos contidos no processo, desde 2017, e ao final deu parecer técnico para a
21 manutenção do indeferimento do IMASUL para solicitação de licenciamento ambiental.
22 A conselheira Sra Ana Beatriz questionou porque o processo demorou tanto para ser
23 apresentado ao CECA, ao que foi respondido pela Sra Senise, informando que o
24 empreendimento em questão, durante o período em que estava sendo avaliado pelo
25 IMASUL, foi multado pela PMA e processado pelo Ministério Público de Meio Ambiente,
26 em Bonito/MS, ocasionando em paralização dos trâmites administrativos dentro do
27 órgão licenciador. Sendo que neste momento, o processo já transitou em julgado e está
28 em fase de execução de sentença pela promotoria de justiça de Bonito e veio para o
29 CECA para finalizar seu procedimento administrativo. O conselheiro Sr Ramão pede
30 vistas ao processo porque não se sente à vontade de dar parecer favorável ao
31 indeferimento de licenciamento ambiental para a propriedade, uma vez que boa parte
32 dela é formada por áreas úmidas e o proprietário perderia todo o investimento. Os
33 conselheiros Sr. André e Sra Senise explicam que o processo já perdeu o objeto, uma
34 vez que foi transitado e julgado, e o proprietário perdeu na justiça a solicitação para
35 abertura de novos drenos nos banhados do Rio da Prata. O Conselheiro Sr Ramão
36 afirma entender o contexto, mas pede vistas para entender melhor o processo e suas
37 especificidades. Diante disso o Presidente do CECA encerra o assunto e determina
38 que o Conselheiro entregue parecer em próxima reunião do Conselho. Em seguida é
39 feito sorteio do conselheiro que será responsável pela apreciação do Processo
40 52.2.4.11, de Luiz Lázaro Sorvos, sobre “LIO, Drenagem em área rural, fora da planície
41 pantaneira, na Fazenda Mundo Novo, em Tacuru/MS. O Conselheiro sorteado foi o Sr
42 Clóvis Ferreira Tolentino. Na sequência se deu o sorteio para apreciação do Processo
43 580/2024, de Arauco Celulose do Brasil S.A., sobre Licença Prévia, em Inocência/MS.



44 A conselheira sorteada foi a Sra Joanice Batillani. Em Assuntos Gerais não havendo
45 nenhuma manifestação, o presidente, agradeceu a presença de todos e declarou
46 encerrada 147^a reunião ordinária do CECA. Eu, Ana Cristina Trevelin, Secretária
47 Executiva do CECA, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente
48 do Conselho. Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2024.

49

50

51

52 **Pedro Mendes Neto**

53 Presidente do CECA

54

55

56 **Ana Cristina Trevelin**

57 Secretária Executiva do CECA